



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1144, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 955/2016](#) para cancelar a designação da Procuradora da República ANA CRISTINA BANDEIRA LINS para atuar em substituição no 22º ofício da PR-RJ no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 955/2016](#) (publicada no DMPF-e Nº 116 – Administrativo, de 22 de junho de 2016, página 30) que designou a Procuradora da República ANA CRISTINA BANDEIRA LINS para atuar em substituição no 22º ofício da PR-RJ no período 22 de setembro a 01 de outubro de 2016 e considerando alteração das férias do Procurador da República SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 955/2016](#) para cancelar a designação da Procuradora da República ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (30º Ofício/Consumidor) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA (23º Ofício/Meio Ambiente) no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 28.](#)

MPF
Ministério Público Federal